

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL

**PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 268 de 2025, de autoria do deputado Gessivaldo Isaías, que:**

Institui, no âmbito do Estado do Piauí, o “Dia do Músico”.

### I. RELATÓRIO

A presente proposição visa instituir o Dia do Músico, a ser celebrado em 09 de novembro, como forma de homenagear os músicos piauienses que, por meio de sua arte, contribuem para a identidade cultural do Estado e para a preservação do patrimônio musical brasileiro.

Vale ressaltar que o referido Projeto de Lei tramitou pela Comissão de Constituição e Justiça desta augusta Casa, obtendo parecer favorável quanto a sua constitucionalidade, chegando a esta Comissão para exame e parecer.

### II. VOTO DO RELATOR

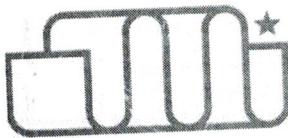
Para tanto, apresento, de acordo com o artigo 150 do regimento interno desta casa, parecer onde examino o projeto de lei que ora encontra-se sob análise.

A função Legislativa está sendo exercida na análise da proposição que se enquadra no rol constituído pelos art. 97 e art. 142, do Regimento interno.

A justificativa do projeto destaca que a data escolhida, 09 de novembro, remete ao nascimento do poeta, jornalista e letrista piauiense Torquato Neto (1944-1972), figura de grande relevância para a música e para a cultura brasileira, reforçando o simbolismo da homenagem.

Sob o prisma da política social e cultural, o projeto é meritório, pois representa o reconhecimento do papel fundamental desempenhado pelos músicos na formação da identidade cultural do povo piauiense, valorizando os profissionais da música e estimulando o desenvolvimento artístico no Estado.

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa do nobre Parlamentar, a boa técnica legislativa da proposição, manifesto-me favoravelmente à sua **Aprovação**.



### III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Administração Pública e Política Social, após discussão e deliberação resolve pela:

- Aprovação.
- Aprovação com Emenda.
- Aprovação com Substitutivo.
- Rejeição.
- Transformação em Indicativo.
- Aprovado em reunião conjunta.

**SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA EM TERESINA/PI, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

  
Deputado Gustavo Neiva  
Relator





APROVADO À UNANIMIDADE	
EM, 04/11/2025	
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:	
Adm. Pública	

